

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201800901

Código MEC: 1628106

Código da Avaliação: 146583

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

Endereço da IES:

69566 - Campus Cachoeira do Sul - Avenida Presidente Vargas, 1958 Santo Antônio. Cachoeira do Sul - RS.
CEP:96506-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

ENGENHARIA ELÉTRICA

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 26/12/2018 11:06:27

Período de Visita: 17/03/2019 a 20/03/2019

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

JULIANA ALMANSA MALAGOLI (05566743676)

Guilherme Sousa Bastos (07786222740) -> coordenador(a) da comissão

Curso:

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
ALINE BRUM LORETO	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
ANA LUISA SOUBHIA	Doutorado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
ANA RITA PEREIRA WOLLMANN	Mestrado	Integral	Estatutário	37 Mês(es)
CELSO BECKER TISCHER	Doutorado	Integral	Estatutário	17 Mês(es)
CRISTIANE CAUDURO GASTALDINI	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
DEBORA FAORO	Doutorado	Integral	Estatutário	32 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
DEISE MARIA CIROLINI MILBRADT	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
DIOGO PAULETTI	Doutorado	Integral	Estatutário	19 Mês(es)
FABIO BECK	Doutorado	Integral	Estatutário	10 Mês(es)
FERNANDO GUILHERME KAEHLER GUARDA	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
GLAUBER RODRIGUES DE QUADROS	Doutorado	Integral	Estatutário	13 Mês(es)
HILTON ABILIO GRUNDLING	Doutorado	Integral	Estatutário	20 Mês(es)
JOCENIR BOITA	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
Juan Galvarino Cerda Balcazar	Doutorado	Integral	Estatutário	5 Mês(es)
LAURA LISIANE CALLAI DOS SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
LUCAS ALVES LAMBERTI	Mestrado	Integral	Estatutário	16 Mês(es)
LUCAS GIULIANI SCHERER	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
LUCAS TAVARES CARDOSO	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
LUCAS VEIGA AVILA	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
MARIANA VIEIRA CORONAS	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
PAULO CESAR VARGAS LUZ	Doutorado	Integral	Estatutário	5 Mês(es)
VANDERLEI MANICA	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: Análise preliminar

1.1. Informar nome da mantenedora.

Universidade Federal de Santa Maria - UFSM.

1.2. Informar o nome da IES.

Universidade Federal de Santa Maria - UFSM - Campus Cachoeira do Sul.

1.3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

A regulamentação das atividades está ancorada na Lei n. 9.394, Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20 de dezembro de 1996; pelo Estatuto, aprovado pela Portaria/MEC n. 156, de 12 de março de 2014 e pelo Regimento Geral, aprovado na 722ª Sessão do Conselho Universitário, pelo Parecer n. 031/2011, de 15 de abril de 2011, e Resolução n. 06, de 28 de abril de 2011, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, n. 151, de 8 de agosto de 2014.

Endereço:

Campus Cachoeira do Sul - Rua Ernesto Barros, 1345. Bairro Santo Antônio. Cachoeira do Sul - RS. CEP 96506-311

1.4. Descrever o perfil e a missão da IES.

A Missão, Visão e Valores da UFSM foram colocadas sob consulta da comunidade universitária como uma das questões do formulário on-line. Das 2.217 contribuições que foram recebidas por meio desses formulários, 280 pessoas fizeram comentários sobre a Missão, Visão ou Valores da Universidade. A maioria dos comentários foram favoráveis à manutenção dos textos. Houve comentários gerais e também sugestões pontuais relacionadas, por exemplo, a reafirmar a questão da ética e da sustentabilidade, adicionar itens aos valores institucionais, como por exemplo: transparência, solidariedade e formação da cidadania. Também houve sugestões relacionadas a acrescentar na Missão e/ou na Visão aspectos relacionados a humanização, ao desenvolvimento regional, popularização da ciência, entre outros. Por fim, houve contribuições alertando sobre o fato de os textos da Missão e Visão estarem bastante semelhantes, havendo diferença significativa apenas no início do texto da Visão, onde consta “ser reconhecida como uma instituição de excelência”. Todos esses aspectos foram discutidos com a Comissão Central do PDI e se chegou à conclusão de que o texto da Missão deve ser mantido, enquanto o texto da Visão pode vir a ser adaptado no sentido de retirar os trechos que se mostram repetitivos em relação à Missão. Eventuais mudanças no texto da Visão, entretanto, não constam neste PDI e poderão ser discutidas no futuro. A missão, visão e valores da UFSM são:

Missão: “Construir e difundir conhecimento, comprometida com a formação de pessoas capazes de inovar e contribuir com o desenvolvimento da sociedade, de modo sustentável”

Visão: “Ser reconhecida como uma instituição de excelência na construção e difusão do conhecimento, comprometida com o desenvolvimento da sociedade, de modo inovador e sustentável”

Valores: Liberdade;
Democracia;
Ética;
Justiça;
Respeito à identidade e à diversidade;
Compromisso social;
Inovação;
e Responsabilidade.

1.5. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

Não são apresentados no PPC dados socioeconômicos e ambientais. Desta forma não há como avaliar se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso.

Dimensão 1: Análise preliminar

1.6. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

A Universidade Federal de Santa Maria é uma Instituição Federal de Ensino Superior, constituída como Autarquia Especial vinculada ao Ministério da Educação. Está localizada na Cidade de Santa Maria, situada no Centro Geográfico do Rio Grande do Sul (latitude de 29º 33' 06" S e longitude de 53º 46' 02" O), distante 290 km da capital do estado, Porto Alegre. Tem sua sede localizada no Bairro Camobi, na Cidade Universitária "Prof. José Mariano da Rocha Filho", onde acontece a maior parte de suas atividades acadêmicas e administrativas. Possui, ainda, quatro Campi fora de sede, um em Frederico Westphalen, um em Palmeira das Missões, um em Silveira Martins e outro em Cachoeira do Sul.

Idealizada e fundada pelo Prof. Dr. José Mariano da Rocha Filho, foi criada pela Lei n. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960, com a denominação de Universidade de Santa Maria – USM. O ato oficial de criação deu-se juntamente com a criação da Universidade Federal de Goiás, no dia 18 de março de 1961, em cerimônia realizada em praça pública, na cidade de Goiânia, ocasião em que o então Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira discorreu sobre a necessidade de interiorizar o ensino superior oficial.

A Universidade Federal de Santa Maria foi a primeira universidade federal criada no interior, fora de uma capital brasileira. Esse fato representou um marco importante no processo de interiorização do ensino universitário público no Brasil e contribuiu para o Rio Grande do Sul tornar-se o primeiro Estado da Federação a contar com duas universidades federais.

A regulamentação das suas atividades está ancorada na Lei n. 9.394, Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20 de dezembro de 1996; pelo Estatuto, aprovado pela Portaria/MEC n. 156, de 12 de março de 2014 e pelo Regimento Geral, aprovado na 722ª Sessão do Conselho Universitário, pelo Parecer n. 031/2011, de 15 de abril de 2011, e Resolução n. 06, de 28 de abril de 2011, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, n. 151, de 8 de agosto de 2014.

Ao iniciar suas atividades, em 1960, contava com a Faculdade de Farmácia, de Medicina, de Odontologia e o Instituto Eletrotécnico do Centro Politécnico. Em 1962, o Estatuto da USM instituiu os seguintes órgãos: Administração Universitária, composta de Assembleia Universitária, Conselho Universitário e Reitoria; oito Faculdades Federais (Farmácia, Medicina, Odontologia, Politécnica, Agronomia, de Veterinária, Belas Artes e Filosofia, Ciências e Letras); e vinte Institutos (Física, de Matemática, Química, Anatomia, Fisiologia, Patologia, Farmacologia, Ciências Naturais, Pesquisas Bioquímicas, Parasitologia e Micologia, de Microbiologia e Imunologia, Medicina Preventiva, Histologia, Embriologia e Genética, Zootecnia, de Mecânica, Tecnologia, Solos e Cultura, Fala e Nutrologia e Bromatologia).

A Universidade foi federalizada pela Lei n. 4.759, de 20 de agosto de 1965, e passou a denominar-se, então, Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). O Parecer n. 465/71/CFE aprovou o Estatuto UFSM/1970, que reestruturou a UFSM, com a criação dos seguintes órgãos na sua estrutura superior, o Conselho de Ensino e Pesquisa, o Conselho de Curadores e a Reitoria; na sua estrutura intermediária, as Faculdades e Institutos foram substituídos por oito Unidades de Ensino, sendo uma de Estudos Básicos e sete de Formação Profissional; na sua estrutura inferior, os Departamentos Didáticos.

No Estatuto UFSM/1978, foi realizada uma nova reestruturação nos Centros de Ensino, criando, transformando ou alterando a denominação das oito Unidades de Ensino para Centros e criando as Pró-Reitorias e subunidades.

No Estatuto UFSM/2010, estabeleceu em sua constituição dez Unidades Universitárias: Centro de Artes e Letras, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Centro de Ciências Rurais, Centro de Ciências da Saúde, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Centro de Educação, Centro de Educação Física e Desportos, Centro de Educação Superior Norte-RS, Centro de Tecnologia e Unidade Descentralizada de Educação Superior de Silveira Martins-RS.

A atual estrutura estabelece a constituição de doze Unidades Universitárias: Centro de Artes e Letras, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Centro de Ciências Rurais, Centro de Ciências da Saúde, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Centro de Educação, Centro de Educação Física e Desportos, Centro de Tecnologia, Unidade Descentralizada de Educação Superior de Silveira Martins-RS, UFSM Cachoeira do Sul, UFSM Palmeira das Missões e UFSM Frederico Westphalen. Além disso, a Instituição possui três unidades de educação básica, técnica e tecnológica: o Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, o Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria e a Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo.

No ensino presencial oferece 113 cursos/habilitações de graduação e 94 Cursos de Pós-Graduação permanentes, sendo 30 de doutorado, 55 de mestrado e 9 de especialização, oferece um Programa de Pós-Doutorado1.

Nas unidades de educação básica, técnica e tecnológica, acontecem as modalidades de educação básica, técnica e tecnológica, agregando recentemente o ensino de pós-graduação profissional, na modalidade de mestrado. Na graduação são treze cursos superiores de tecnologia, na educação básica e técnica são 22 e no ensino médio 62. Além disso, os colégios atuam na educação continuada de nível técnico e no ensino de jovens e adultos.

A Instituição incorporou o Ensino a Distância (EaD) no ano de 2004. A aprovação ocorreu na 632ª Sessão do Conselho Universitário, de 23 de janeiro de 2004. A regulamentação foi feita pela Resolução n. 002/2004, de 30 de janeiro de 2004, e pela Portaria n. 4.208, de 17 de dezembro de 2004, do Ministério da Educação. O credenciamento para atuar nessa modalidade de ensino deu-se pela implementação do Curso de Graduação em Educação Especial (licenciatura) e do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Especial – Audiocomunicação e Deficientes Mentais.

corpo discente é constituído de 26.377 estudantes, em todas as modalidades de ensino. No ensino presencial, a graduação, totaliza 19.707; na pós-graduação, 4.400; e na educação básica e técnica, 2.270 estudantes. No ensino a distância, são 1.052 estudantes de graduação, 706 de pós-graduação e 938 na educação básica e técnica3.

O quadro de pessoal conta com 4.731 servidores, incluindo docentes do ensino superior, docentes da educação básica, técnica e tecnológica e técnico-administrativos em educação. Destes 1.798 são docentes permanentes de nível superior e 148 da educação básica, técnica e tecnológica, além de 2.785 técnico-administrativos em educação, dos quais 1.091 atuam no Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM)4.

Fundado em 1970, o HUSM representa uma referência em saúde para a região centro do Rio Grande do Sul. Atua como hospital-escola, com sua atenção voltada para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e assistência em saúde. Possui capacidade instalada de 336 leitos, dispõe de 88 salas dos ambulatórios, que atendem 58 especialidades, com uma média de 15.600 consultas ambulatoriais agendadas/mês. Também é referência regional para pronto socorro e gestação de alto risco para uma abrangência de 43 municípios e população de mais de um milhão de habitantes. Na unidade de pronto socorro são atendidas em média 2.304 pessoas/mês5.

O hospital representa um importante campo de práticas a estudantes de graduação e pós-graduação do Centro de Ciências da Saúde e demais cursos e programas da UFSM nas áreas do ensino e da pesquisa. No âmbito da pós-graduação possui programa de residência médica e um programa de residência multiprofissional integrada em gestão e atenção hospitalar no sistema público de saúde. Atualmente, tem seu planejamento estratégico vinculado ao programa de reestruturação dos hospitais universitários e ao Plano de Desenvolvimento Institucional.

1.7. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

E engenharia elétrica.

1.8. Indicar a modalidade de oferta.

O curso é presencial.

1.9. Informar o endereço de funcionamento do curso.

Endereço:

Campus Cachoeira do Sul - Rua Ernesto Barros, 1345. Bairro Santo Antônio. Cachoeira do Sul - RS. CEP 96506-311

1.10. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

Não foi localizado no PPC e nem no PDI o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

1.11. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

Dimensão 1: Análise preliminar

O curso tem o seguinte perfil da carga horária (de acordo com o PPC):

Básico - 1410 horas - 33,3%
Profissionalizante - 1725 horas - 40,8%
Específico - 765 horas - 18,1%
Complementares - 330 horas - 7,8%
Carga Horária Total - 4230 h/a - 100,00%

A DCN das engenharias preconiza que o núcleo de conteúdos básicos terá cerca de 30% da carga horária mínima, e o núcleo de conteúdos profissionalizantes terá cerca de 15% da carga horária mínima. Considerando a carga horária mínima dos cursos de engenharia como 3600 horas, o curso em análise possui 39,2% de carga horária no núcleo básico e 47,0% da carga horária mínima no núcleo profissionalizante, NÃO atendendo assim diretamente o que preconiza a nomenclatura da DCN das engenharias. Cabe ressaltar que se corrigido essa falha de nomenclatura, haveria atendimento da DCN (considerando a carga horária apresentada das disciplinas).

Também foi verificado no PPC que a disciplina "Desenho Digital para Engenharia Elétrica" que aborda o conteúdo básico Expressão Gráfica apresentado na DCN é definido erroneamente como conteúdo profissionalizante. Também, apesar de existirem diversas disciplinas na área Eletricidade no curso, nenhuma disciplina de Eletricidade é apresentada como conteúdo básico (conforme preconiza a DCN).

O curso tem a carga horária de 4230 horas. A hora-aula tem 60 minutos de acordo com a Resolução N. 020/2015 da UFSM. Dessa forma o curso cumpre a carga horária mínima que é de 3600 horas.

1.12. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

NSA.

1.13. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

1- Verificar documento válido e atualizado que comprove a disponibilidade do imóvel, de acordo com o atual endereço de oferta do curso, com os devidos registros e assinaturas, onde conste de forma clara, completa e totalmente legível o endereço do imóvel. A documentação e registro de endereço do Campus estão ainda com o endereço provisório (Av. Presidente Vargas, 1958, Santo Antônio, Cachoeira do Sul-RS, CEP: 96.506-000) do Colégio TOTEM enquanto se concluiu a construção da sede definitiva do Campus. Solicitar à IES que inclua na aba COMPROVANTES do e-MEC os documentos de disponibilidade do imóvel:

O endereço da IES enquanto se conclui a construção da sede definitiva mudou-se para Campus Cachoeira do Sul - Rua Ernesto Barros, 1345. Bairro Santo Antônio. Cachoeira do Sul - RS. CEP 96506-311. Foi verificado que existe contrato de locação do imóvel com as devidas assinaturas.

2- Justificativa da oferta do curso: Recomenda-se que, na fase de avaliação, seja verificada a pertinência e relevância da oferta do curso e a justificativa da oferta do curso em relação ao contexto local e regional em que a IES está localizada, incluindo dados estatísticos, socioeconômicos, ofertas similares por outras IES e as demandas que justificam a oferta do curso.

O novo PPC inserido no e-mec é o mesmo da criação do curso, datando de 2014. Desta forma, não foi inserida a justificativa da oferta no curso no Novo PPC com a devida pertinência, relevância e estudos estatísticos. Tal justificativa fundamentada encontra-se no documento "Precificação para pactuação do campus da UFSM em Cachoeira do Sul", seções 6.5 e 6.6.

3- O curso de ENGENHARIA ELÉTRICA (Bacharelado)(código 1292701), da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (cód 582), foi autorizado por meio da Resolução do Conselho Universitário da IES no 005/2014, de 25 de abril de 2014, conforme a IES inseriu no processo. No entanto, no cadastro e-MEC, consta como ato autorizativo do curso o Despacho nº 06 de 21/03/2014. Neste sentido, solicita-se à Comissão Avaliadora que verifique qual ato é válido e insira a informação em seu relatório para subsidiar o trâmite processual, bem como solicita-se à UFSM que faça a correção no cadastro e-MEC se for o caso.

Foi verificado que o ato válido de autorização do curso de Engenharia Elétrica na UFSM - Campus Cachoeira do Sul é a Resolução N. 005/2014 de 25 de abril de 2014.

1.14. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

NSA.

1.15. Informar o turno de funcionamento do curso.

O curso é integral.

1.16. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

O curso tem a carga horária total de 4230 horas. A hora-aula tem 60 minutos de acordo com a Resolução N. 020/2015 da UFSM. Dessa forma o curso tem 4230 horas/aula.

1.17. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

Tempo mínimo para integralização: 10 semestres.

Tempo máximo para integralização: 15 semestres.

1.18. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

Não são apresentadas informações sobre a coordenadora de curso no PPC.

1.19. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

Doutores 26
Mestres 4
Especialistas 0
Graduados 1
Total 31

IQCD 4,6129032258

1.20. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

Dimensão 1: Análise preliminar

Doutores 26
Mestres 4
Especialistas 0
Graduados 1
Total 31

1.21. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

Não foram identificadas no PPC disciplinas ofertadas em língua estrangeira no curso.

1.22. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

No rol das DCG (Disciplinas Complementares de Graduação), está prevista a oferta da disciplina de EDE1114 Libras I de acordo com o disposto na Portaria nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004.

1.23. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

A IES possui diversos convênios com outras instituições e de ambientes profissionais, como por exemplo:

- Arvus Tecnologia Ltda
- Base Aérea de Santa Maria
- BASF SA
- Instituto Federal Farroupilha
- Universidade Federal de Santa Catarina
- WEG Linhares

1.24. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

NSA.

1.25. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

Não se identificou no PPC o sistema de acompanhamento de egressos.

1.26. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

O ato de autorização do curso de Engenharia Elétrica na UFSM - Campus Cachoeira do Sul é a Resolução N. 005/2014 de 25 de abril de 2014.

1.27. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

A autorização ocorreu por dispensa.

1.28. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

O curso está passando por reconhecimento. Desta forma não existem conceitos anteriores de reconhecimento ou de renovação de reconhecimento.

1.29. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

São autorizadas 80 vagas por ano (40 vagas semestralmente).

Vagas ociosas anualmente:

2015 - 15 vagas
2016 - 46 vagas
2017 - 111 vagas
2018 - 154 vagas

1.30. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

O curso teve início em 2015, e ainda não foi reconhecido, por esta razão ainda não foram realizadas avaliações que resultem nestes conceitos.

1.31. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

O curso teve início em 2015, e ainda não foi reconhecido, por esta razão ainda não foram realizadas avaliações que resultem nestes conceitos.

1.32. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

NSA.

1.33. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

O tempo médio de permanência do corpo docente no curso é de 27,8 meses.

1.34. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

1) Ingressantes:

2014 - 29 alunos
2015 - 84 alunos
2016 - 59 alunos
2017 - 74 alunos

Dimensão 1: Análise preliminar

2018 - 51 alunos

2) Alunos com vínculo no curso:

1 semestre de 2015 - 25 alunos
2 semestre de 2015 - 65 alunos
1 semestre de 2016 - 97 alunos
2 semestre de 2016 - 114 alunos
1 semestre de 2017 - 121 alunos
2 semestre de 2017 - 129 alunos
1 semestre de 2018 - 143 alunos
2 semestre de 2018 - 166 alunos

3) Evasão por ano de ingresso

2014 - 17 alunos
2015 - 61 alunos
2016 - 28 alunos
2017 - 22 alunos
2018 - 15 alunos

4) Monitorias

1 semestre 2015 - 6 alunos
2 semestre 2015 - 8 alunos
1 semestre 2016 - 8 alunos
2 semestre 2016 - 8 alunos
1 semestre 2017 - 13 alunos
2 semestre 2017 - 13 alunos
1 semestre 2018 - 14 alunos
2 semestre 2018 - 14 alunos

5) Projetos de Ensino

2017 - 4 alunos
2018 - 3 alunos

6) Projetos de Pesquisa

2016 - 1 aluno
2017 - 2 alunos
2018 - 3 alunos

7) Projetos de Extensão

2017 - 1 aluno

8) Benefício Sócio-Econômico

Em 2019, 30 alunos possuem benefício socioeconômico ativo.

9) Estágio

No 1o. semestre de 2019, 4 discentes iniciaram estágio curricular obrigatório.

10) Alunos matriculados em TCC 1:

1 semestre de 2018 - 4 alunos
2 semestre de 2018 - 6 alunos
1 semestre de 2019 - 5 alunos

11) Alunos matriculados em TCC 2:

2 semestre de 2018 - 4 alunos
1 semestre de 2019 - 5 alunos

1.35. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

NSA.

Dimensão 2: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Dimensão 1: Análise preliminar	
2.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.	4
Justificativa para conceito 4: No PDI, as políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa estão implantadas no curso. Além disso, as atividades de pesquisa possibilitam que o ensino se mantenha atualizado e devem refletir em atividades de extensão atentas à comunidade. O caminho inverso também necessita ser estimulado. Esse movimento entre ensino, pesquisa e extensão auxilia na formação integral do estudante. Porém, não adotam práticas de qualidade ou inovadoras para revisão.	
2.2. Objetivos do curso.	3
Justificativa para conceito 3: Os objetivos do curso, constantes no PPC, estão implementados. Além disso, considerando o perfil profissional, a estrutura curricular e o contexto educacional, o profissional formado no Curso de Engenharia Elétrica deve ser dotado de capacidade para conceber projetos e soluções adequados às necessidades da sociedade e principalmente de executá-las. No entanto, no PPC não possui análise sócio-econômica, as características locais e regionais.	
2.3. Perfil profissional do egresso.	3
Justificativa para conceito 3: Segundo o PPC, o perfil profissional está de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) do curso de engenharia (Resolução CNE/CES nº 11, de 11 de março de 2002). Além disso, as habilidades e competências são definidas com base nos objetivos propostos do PPC. No entanto, no PPC não possui análise sócio-econômica, as características locais e regionais.	
2.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).	3
Justificativa para conceito 3: Constatou-se que o novo PPC não possui um fluxograma com a estrutura curricular, pois o antigo PPC disponibilizado no e-mec possuía o fluxograma. A matriz curricular do curso, possibilita cumprir as atuais exigências de atribuições profissionais nas áreas de eletrotécnica e eletrônica. Além disso, permite o discente a cursar disciplinas complementares que possibilitam atribuições em engenharia de computação, de controle e automação ou outras atribuições em áreas da engenharia elétrica. Após a reunião com os discentes, verificou-se que disciplinas disponibilizadas em Santa Maria, os alunos podem matricular e cumprir a carga horária de atividade complementar. Desta forma, o curso oferta a disciplina 'EDE1114 Libras' que é presencial e disponibilizada para matrícula na sede da UFSM em Santa Maria que fica em torno de 120 Km de Cachoeira do Sul. No entanto, não há nos documentos a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação.	
2.5. Conteúdos curriculares.	5
Justificativa para conceito 5: O Curso de Engenharia Elétrica de Cachoeira do Sul oferece um conjunto de conteúdos curriculares de formação geral e de caráter optativo que possibilita ao discente desenvolver atividades que estimulem a formação de uma consciência social, ética e moral. Tal conjunto envolve: políticas ambientais, multiculturalismo e Educação Inclusiva, Língua Brasileira dos Sinais - Libras. Quanto ao Multiculturalismo e à Educação Inclusiva, Lei nº 11.645 de 10 de março de 2008 e à Resolução CNE/CP nº 01 de 17 de junho de 2004, é oferecida a disciplina complementar de graduação HST1042 – História e Cultura Afro-Brasileira. Mas os alunos podem matricular na disciplina em Santa Maria que fica em torno de 120 Km de Cachoeira do Sul. Além disso, a carga horária total do curso é de 4350 horas-aula distribuídas em: 240 horas-aulas em disciplinas complementares, 90 horas-aulas em atividades complementares, 4020 horas-aulas em disciplinas obrigatórias (estágio, tcc, núcleo básico, núcleo profissionalizante e núcleo específico). O Curso de Engenharia Elétrica também possui a disciplina obrigatória Engenharia Ambiental, além da atividade complementar de graduação Estudos Dirigidos em Sociedade e Meio Ambiente. Na disciplina complementar de graduação Proteção de Sistemas de Distribuição, trata do impacto ambiental causado por fontes de geração distribuída. Nos documentos verificou-se que o colegiado analisa os pré-requisitos das disciplinas básicas, específicas e profissionalizantes. E é realizado uma consulta com os professores das disciplinas para computar o efetivo conhecimento necessário como requisito, na tentativa de flexibilizar a grade curricular do Curso.	
2.6. Metodologia.	4
Justificativa para conceito 4: Segundo o PPC, o planejamento e aplicação de metodologias tanto nos conhecimentos e nas habilidades, além das complementares devem ser executados de forma conjunta pela Coordenação do Curso e o corpo docente do curso. Além disso, o discente assume um papel ativo no processo de ensino-aprendizado, preparando para as atividades de forma a aproveitar as experiências vivenciadas durante o curso. Destaca-se as práticas pedagógicas que estimulam os discentes em relação a teoria e prática, pode-se citar alguns exemplos como a Jornada Acadêmica Integrada (JAI), CRICTE e mostra de projetos do Campus de Cachoeira do Sul. Mas não possuem aprendizado diferenciado dentro da área e nem inovação.	
2.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).	4
Justificativa para conceito 4: Segundo as normas do estágio curricular supervisionado está institucionalizado e contempla 405 horas de desenvolvimento de atividades nos locais caracterizados como campos de estágio. As normas do estágio está conforme a exigência legal da Lei 11.708 de 25 de setembro de 2008. Os coordenadores e orientadores são engenheiros eletricitas das áreas de sistemas de potência, eletromecânica, eletrônica, computação e processamento de energia elétrica. Os supervisores são preferencialmente os engenheiros eletricitas que atuam nas empresas dos campos do estágio. Além disso, somente os alunos que já tenham concluído todas as disciplinas obrigatórias e possuem carga horária em disciplinas complementares de graduação do curso de engenharia elétrica que podem matricular na disciplina de estágio curricular supervisionado. No final do estágio, o aluno deve entregar e apresentar o relatório final para uma banca examinadora, sobre a experiência pré-profissional adquirida durante o estágio supervisionado. Além disso, a IES possui convênios com algumas empresas da região e com outras IES para facilitar a contratação nos estágios supervisionado. Mas, não gera insumos para atualização das práticas do estágio.	
2.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA.	
2.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA.	
2.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).	4
Justificativa para conceito 4: Segundo as normas das atividades complementares verificadas in loco estão institucionalizadas e possuem regulamento específico. A carga horária de 90 horas está prevista na estrutura curricular. As atividades complementares estão organizadas em 5 áreas: ensino, pesquisa, extensão, sócio-cultural e acadêmico-profissional. Além disso, o aluno deve cursar no mínimo 4 áreas e no máximo 25 horas em cada área. Pode-se destacar algumas atividades dentro das áreas: ensino (monitoria; participação de eventos; viagens de estudos), pesquisa (publicação de trabalhos e participação em projeto de pesquisa), extensão (organização de eventos e participação em projeto de extensão), sócio-cultural (atividades artístico-cultural ou esportiva; estudo em ética ou cidadania, atividades voluntárias) e acadêmico-profissional (estudos dirigidos em planejamento profissional, comunicação e expressão; participação em diretório acadêmico e em colegiado; estágios extracurriculares). Portanto, auxiliam na formação geral e específica do discente. Todavia, não foram apresentadas comprovações de inovação na regulação, gestão ou aproveitamento das atividades complementares.	
2.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).	5
Justificativa para conceito 5: Segundo as normas, o TCC está institucionalizado e possui regulamento específico, conta com 120 horas na matriz curricular do curso, sendo esta carga horária dividida em duas disciplinas, TCC1 e TCC2, presentes nos dois últimos períodos do curso. Somente os alunos que concluíram 2445 horas-aula em disciplinas obrigatórias que podem matricular na disciplina de TCC1 e TCC2. As disciplinas de TCC contam com orientação e apresentação dos trabalhos para banca de professores. No final do período, um relatório de conclusão deve ser entregue no mínimo 15 dias da apresentação de defesa. O manual de apoio para elaboração dos trabalhos de conclusão de curso é divulgado no 'site' do curso e na biblioteca. Além disso, a IES disponibiliza os TCCs no 'site' do curso de engenharia elétrica do campus Cachoeira do Sul, na biblioteca 'online' como visto na visita in loco e nos repositórios institucionais.	
2.12. Apoio ao discente.	4

Dimensão 1: Análise preliminar	
Justificativa para conceito 4: A IES do campus Cachoeira do Sul possui núcleos de apoio aos discentes: núcleo de apoio pedagógico (NAP), núcleo de assistência estudantil (NAE) e diretório acadêmico das engenharias (DAEN). Além disso, possuem alguns programas de projetos de extensão (FIEEX), projetos de pesquisa (FIPE) Júnior e projetos de ensino (FIEN) que são disponibilizadas bolsas para os discentes. Outra programa que dá suporte ao discente é a assistência estudantil, então o aluno recebe bolsa para auxílio moradia, alimentação, entre outros. Além do curso de formação complementar (pré-cálculo), alguns docentes realizam projetos de ensino semestralmente para nivelamento dos conhecimentos de matemática e álgebra linear. Na visita in loco, foi possível conhecer e verificar nos documentos o apoio ao discente. Todavia, não há comprovadamente ações inovadoras.	
2.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa.	3
Justificativa para conceito 3: A Gestão do curso é realizada pelo Colegiado e o NDE que possuem os mesmos membros, não há atuação do NDE. A Coordenadora do curso atua como presidente do colegiado e membro do NDE, além disso o corpo discente possui um representante no colegiado do curso. No entanto, a última avaliação da CPA (Comissão Própria de Avaliação) ocorreu no segundo semestre de 2016 e no último semestre (02/2018) realizaram apenas uma avaliação do docente pelos discentes (CSA - Comissão Setorial de Avaliação). Os resultados apresentados durante a avaliação da CSA são enviados para a coordenação de curso, de modo a promover melhorias na atuação do corpo docente. Por fim, durante a visita in loco não há evidências nas Atas de Reunião do NDE ou Colegiado de Curso sobre a autoavaliação institucional realizada pela CPA e CSA (Comissão Setorial de Avaliação). Considerando o desconhecimento do corpo discente da CPA (verificado em reunião) e que a última autoavaliação ocorreu em 2016, conclui-se que não há evidências da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica.	
2.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA.	
2.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA.	
2.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem.	5
Justificativa para conceito 5: As Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) implantadas pela IES são excelentes, permitindo acesso de toda comunidade acadêmica em ambiente virtual amigável e intuitivo, permitindo de maneira eficiente a execução do PPC do curso, ajudando sobremaneira no processo ensino-aprendizagem. As TICs promovem a interação entre docentes e os discentes em um ambiente virtual onde existe uma constante troca de informações e realização de tarefas, sempre com acesso a materiais disponibilizados pelos docentes. É possível acessar o acervo bibliográfico de forma online, reservar e renovar a bibliografia. O acesso pode ser realizado de qualquer local em qualquer tempo sem restrições. Portanto, possuem experiências de aprendizado diferenciadas e inovadoras baseadas no uso.	
2.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA.	
2.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC.	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA.	
2.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem.	1
Justificativa para conceito 1: Não foi encontrado em nenhum documento o processo de avaliação do processos de ensino-aprendizagem. O PPC também não possui o processo de avaliação das unidades curriculares.	
2.20. Número de vagas.	1
Justificativa para conceito 1: Não existe um estudo sobre o número de vagas do curso (não foi identificado no PPC e in loco).	
2.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA.	
2.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA.	
2.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA.	
2.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA.	
Dimensão 3: CORPO DOCENTE E TUTORIAL	3,00
3.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE.	2
Justificativa para conceito 2: O NDE é formado pelos docentes (Portaria N. 106/2018): - Prof. Celso Becker Tischer (presidente) - Profa. Cristiane Cauduro Gastaldini - Prof. Fábio Beck - Prof. Fernando Guilherme Kaehler Guarda - Prof. Paulo César Vargas Luz Todos seus membros são doutores e em tempo integral. Foi verificado in loco que o NDE tem 03 atas disponibilizadas (26 de abril de 2018, 30 de maio de 2018, e 07 de novembro de 2018). Nestas atas não há menção à estruturação de ACGs (Atividades Complementares de Graduação) e TCC. Foi também relatado pela coordenadora de curso, Profa. Cristiane Gastaldini, que o PPC não é atualizado desde a autorização do curso, ou seja, desde 2014. Dessa forma, verificou-se que o NDE atua no acompanhamento, na consolidação do PPC, mas não em sua atualização.	
3.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA.	
3.3. Atuação do coordenador.	1
Justificativa para conceito 1: Não está definido no PPC qual é a atuação do coordenador. Dessa forma, não há o que se avaliar.	
3.4. Regime de trabalho do coordenador de curso.	3

Dimensão 1: Análise preliminar	
Justificativa para conceito 3: O regime de trabalho da coordenadora é em tempo integral, permitindo o atendimento da demanda existente. A coordenadora reserva o mínimo de 08 horas semanais para atendimento aos discentes. Foi relatado em reunião com os docentes que a coordenadora possui disponibilidade para atendimento das demandas sempre que solicitada. O Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) define no Art 3o., inciso III e parágrafo 1o.: Art. 3o - O CEPE compõe-se dos seguintes membros: III - Três representantes docentes de cada Unidade Universitária; Parágrafo 1o. - Os representantes de cada Unidade universitária previstos no inciso III, deste artigo serão dois coordenadores de curso e um chefe de departamento didático (...). Dessa forma, conclui-se que a coordenadora possui representatividade nos colegiados superiores. Em reunião com a CPA foi verificado que não existem indicadores disponíveis e públicos com relação ao desempenho da coordenação. Não existem indicadores públicos. Plano de ação também não é compartilhado.	5
3.5. Corpo docente.	
Justificativa para conceito 5: Em reuniões in loco com a coordenadora, corpo docente e corpo discente verificou-se que o corpo docente analisa os conteúdos dos componentes curriculares, abordando a sua relevância para atuação profissional e acadêmica do discente, para além da bibliografia proposta. Os docentes orientam trabalhos de pesquisa de discentes através de editais internos de pesquisa e extensão. Foi verificado que 04 docentes do curso possuem fomento do edital universal do CNPq. A publicação é constante e vários docentes participam de grupos de pesquisa. Foi verificado também que o Prof. Hilton Abilio Grundling participa do programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da UFSM (campus sede).	4
3.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso.	
Justificativa para conceito 4: O regime de trabalho do corpo docente é integral em sua totalidade, permitindo assim o atendimento integral da demanda existente, seja em ensino, pesquisa ou extensão. Foi verificado in loco que os docente registram suas atividades no SIE (Sistema de Informações para o Ensino), o qual é verificado pela coordenação acadêmica. Entretanto, não foi evidenciado que estas informações são utilizadas no planejamento e gestão para melhoria contínua.	1
3.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura.	
Justificativa para conceito 1: Dos 31 docentes do curso de engenharia elétrica, apenas 03 docentes (conforme preenchido pela IES) possuem experiência profissional no mundo de trabalho (9,6%). Dessa forma, considerando o baixo percentual de docentes com experiência profissional no mundo de trabalho, conclui-se que o corpo docente no geral não possui experiência no mundo de trabalho.	NSA
3.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos.	
Justificativa para conceito NSA: NSA.	4
3.9. Experiência no exercício da docência superior.	
Justificativa para conceito 4: Foi verificado em reuniões com os docentes e com os discentes que o corpo docente possui experiência na docência superior. Os docentes são também orientados pelo NAP (Núcleo de Apoio Pedagógico) a como identificar as dificuldades dos discentes e assim encaminhá-los para o setor responsável. Os docentes são avaliados semestralmente pelos discentes em uma avaliação conduzida pela CSA (Comissão Setorial de Avaliação), as quais são utilizada para redefinição da prática docente no período. Considerando que o corpo docente é jovem (maioria de recém-doutores), não foi possível identificar uma liderança e reconhecimento por sua produção.	NSA
3.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais.	
Justificativa para conceito NSA: NSA.	NSA
3.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais.	
Justificativa para conceito NSA: NSA.	3
3.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente.	
Justificativa para conceito 3: O colegiado está institucionalizado e possui representantes docentes, discentes e técnico-administrativo. Existem diversas atas de colegiado desde 2015, demonstrando a sua atividade constante. Foi verificado nas atas e com a coordenadora de curso que existe um fluxo determinado para encaminhamento das decisões do colegiado. Não foi evidenciado in loco que existe um sistema de suporte, registro, acompanhamento e execução de seus processos e decisões.	NSA
3.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais.	
Justificativa para conceito NSA: NSA.	NSA
3.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).	
Justificativa para conceito NSA: NSA.	NSA
3.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).	
Justificativa para conceito NSA: NSA.	4
3.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica.	
Justificativa para conceito 4: Foi verificado que 61% dos docentes possuem, no mínimo, 7 produções nos últimos 3 anos.	
Dimensão 4: INFRAESTRUTURA	
1,89	
4.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral.	3
Justificativa para conceito 3: Todos os docentes do curso são em tempo integral. Estes docentes ficam em salas divididas com outros docentes, tendo mesa, computador e armários individuais. Existem salas com 5 docentes a 10 docentes. Considerando a quantidade de docentes nestas salas (sem divisão física) fica claro que não existe privacidade para uso dos recursos e para o atendimento a discentes e orientandos.	1
4.2. Espaço de trabalho para o coordenador.	
Justificativa para conceito 1: O espaço de trabalho para o coordenador não possui computador, impressora e telefone. Trata-se apenas de uma sala com mesa e cadeiras, a qual tem horário dividido com outros coordenadores de curso. A coordenadora da Engenharia Elétrica atende nessa sala 08 horas por semana. Dessa forma, entende-se que o espaço de trabalho do coordenador não possui equipamentos adequados.	1
4.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso.	
Justificativa para conceito 1: Os docentes são todos tempo integral e dividem salas com outros professores (as quais foram consideradas como salas de professores em tempo integral). A IES também não disponibiliza espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso. Desta forma, como as salas onde ficam os docentes foram consideradas como salas de professores em tempo integral, considera-se que a IES não disponibiliza uma sala coletiva de professores.	3
4.4. Salas de aula.	

Dimensão 1: Análise preliminar	
Justificativa para conceito 3: As salas de aula possuem carteiras, ar-condicionado, lousa branca e data-show. Foi verificado que as salas são tradicionais, não apresentando flexibilidade nas configurações espaciais.	
4.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática.	5
Justificativa para conceito 5: A IES possui 4 laboratórios de informática dotados de desktops e/ou notebooks, com ar-condicionado, data-show e lousa branca. Possui também internet de alta velocidade em funcionamento. Os computadores e softwares são atualizados. Foi verificado também que os laboratórios passam por avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência, tendo laboratórios com computadores adequados ao tipo de atividades desenvolvidas.	
4.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC).	1
Justificativa para conceito 1: Não existe relatório de adequação assinado pelo NDE, apenas a ata N. 02/2018, onde consta o seguinte texto: "Verificação das bibliografias básicas e complementares do curso: Os membros manifestaram que as bibliografias básicas e complementares constadas no PPC atendem os conteúdos programáticos das disciplinas ofertada no curso". Também foi verificado em visita in loco que a biblioteca não possui plano de contingência.	
4.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas).	1
Justificativa para conceito 1: Não existe relatório de adequação assinado pelo NDE, apenas a ata N. 02/2018, onde consta o seguinte texto: "Verificação das bibliografias básicas e complementares do curso: Os membros manifestaram que as bibliografias básicas e complementares constadas no PPC atendem os conteúdos programáticos das disciplinas ofertada no curso". Também foi verificado em visita in loco que a biblioteca não possui plano de contingência.	
4.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC.	1
Justificativa para conceito 1: Verificou-se in loco que o laboratório de química está no mesmo ambiente do laboratório de física. Como laboratório de química, este espaço não apresenta segurança, não tendo chuveiro e nem lava-olhos para o caso de acidentes. As bancadas são também de madeira, as quais não são adequadas para experimentos com reagentes químicos, não estando, dessa forma, de acordo com as respectivas normas de funcionamento.	
4.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC.	1
Justificativa para conceito 1: Foi verificado in loco que o curso tem apenas um laboratório específico, com componentes básicos adequados às disciplinas de Eletricidade Básica e Eletrônica (analogica e digital). Disciplinas específicas que tem parte prática constante no PPC não possuem equipamentos neste laboratório, tais como: - Automação Industrial - Telecomunicações I e II - Eletrônica de Potência Foi verificado que estão sendo construídos prédios no Campus que abrigarão 10 laboratórios específicos do curso de engenharia elétrica. Dessa forma, conclui-se que no momento da visita os laboratórios didáticos de formação específica não atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC.	
4.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA.	
4.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA.	
4.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA.	
4.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA.	
4.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC.	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA.	
4.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA.	
4.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA.	
4.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas.	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA.	

Dimensão 5: Considerações finais.

5.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

Prof. Guilherme Sousa Bastos (ponto focal)
Profa. Juliana Almansa Malagoli

5.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Número do processo: 201800901
Código da avaliação: 146583

5.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) - Campus Cachoeira do Sul

Houve mudança de endereço, por virtude de rescisão contratual de locação com o Colégio Totem. O novo endereço é:

Campus Cachoeira do Sul - Rua Ernesto Barros, 1345. Bairro Santo Antônio. Cachoeira do Sul - RS. CEP 96506-311.

5.4. Informar o ato autorizativo.

Dimensão 1: Análise preliminar

O ato de autorização do curso de Engenharia Elétrica na UFSM - Campus Cachoeira do Sul é a Resolução N. 005/2014 de 25 de abril de 2014.

5.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica modalidade presencial com oferta de 80 vagas anuais.

5.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

Todo trabalho dessa comissão, já especificada na síntese da ação preliminar à avaliação, conforme designação para ato de RECONHECIMENTO do CURSO de Bacharelado em Engenharia Elétrica, na modalidade presencial da Universidade Federal de Santa Maria (UFMS) - Campus Cachoeira do Sul, no período de 17 a 20/03/2019 e, após análise de toda a documentação e durante coleta de dados nas reuniões com a equipe gestora da instituição, Coordenação de Curso, professores do curso, discentes do curso, servidores técnicos administrativos vinculados ao curso e com membros da CPA, de forma pontual, pode-se apontar abaixo de forma efetiva os seguintes documentos que nortearam esta referida avaliação:

1) Dos registros no sistema e-mec;

2) Da conferência, in loco, de documentos disponibilizados;

3) Das entrevista com gestores e coordenação, com CPA, com NDE, com corpo docente, discente e técnicos administrativos, destaca-se que: Seu PDI 2016-2026 inserido no sistema em 05/09/2017 está condizente com a estrutura determinada pelo decreto nr. 5.773 de 2006. O PPC, inserido em 06/03/2019 e os documentos comprobatórios foram impressos e comprovados durante a visita. Os procedimentos previsto na agenda de trabalho, na visita “in loco”, foram realizados, atendendo as normas, prazos e premissas do instrumento de avaliação de cursos de graduação (presencial e a distância).

5.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

Dimensão 1: O curso tem atuação muito boa no que tange ensino, pesquisa e extensão. O TCC está implementado e todos os alunos do último período estão estagiando. A autoavaliação do curso foi prejudicada considerando que a última avaliação ocorreu no 2o. semestre de 2016. Entretanto, existe a CSA (Comissão Setorial de Avaliação), a qual é responsável pela avaliação dos docentes em todos os semestres. Essa comissão também provê recursos financeiros para o curso, os quais são utilizados em visitas e publicação de artigos em congressos. Alguns itens desta dimensão foram prejudicados pela falta de atualização do PPC, o qual é o mesmo desde a criação do curso em 2014.

Dimensão 2: O corpo docente do curso se destaca em experiência e na atuação em pesquisa. O NDE não é atuante, sendo que só possui atas a partir de 2018, fato que prejudicou de sobremaneira a avaliação do curso. A atuação do coordenador não está definida no PPC, sendo que não houve o que se avaliar neste item.

Dimensão 3: A infraestrutura foi muito prejudicada nesta avaliação grande parte devido ao atraso do repasse de recursos. O curso funciona de forma adaptada em prédios da cidade de Cachoeira do Sul. O curso tem apenas um laboratório específico e com poucos equipamentos para atendimento pleno do curso. Deve-se ter grande atenção ao laboratório de Química (que divide o mesmo espaço com o laboratório de Física), o qual opera de forma totalmente inadequada e sem segurança, considerando que não há mesas com tampo de pedra e nem chuveiro e lava-olhos para o caso de acidentes. A sala da coordenação também é muito deficitária, tendo apenas mesa e cadeiras para atendimento aos alunos. Os docentes superlotam salas pequenas, não tendo privacidade para realizarem seus trabalhos. Considerando que não existe espaço individual de trabalho para todos os docentes em tempo integral, a IES não oferece sala coletiva para os docentes. O NDE também não forneceu relatório de adequação de bibliografia, o que prejudicou de sobremaneira a avaliação deste itens relacionados. A comissão realizou visita no campus novo e pode verificar dois prédios em funcionamento com salas de aula e laboratórios de informática. Existem novos prédios em construção, os quais certamente fornecerão maior viabilidade de funcionamento do curso em um futuro próximo.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Esta comissão, ao realizar as ações preliminares de avaliação, as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre o cumprimento da DCN e requisitos legais, todas integrantes deste relatório e, por considerar também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES e neste instrumento de avaliação, atribuiu os seguintes conceitos por dimensão:

DIMENSÃO CONCEITO

Dimensão 1 – 3,50 (três vírgula cinquenta)

Dimensão 2 – 3,00 (três vírgula zero)

Dimensão 3 – 1,89 (um vírgula oitenta e nove)

Diante do exposto elencados acima, o curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Santa Maria, Campus Cachoeira do Sul, considerando este instrumento de avaliação apresenta Conceito Final Faixa 3, ou seja um perfil SATISFATÓRIO de qualidade.

Cabe destacar os seguintes itens que impactaram na avaliação do curso:

- O curso não cumpriu com o item do despacho saneador na questão de Justificativa da oferta do curso: pertinência e relevância da oferta do curso e a justificativa da oferta do curso em relação ao contexto local e regional em que a IES está localizada, incluindo dados estatísticos, socioeconômicos, ofertas similares por outras IES e as demandas que justificam a oferta do curso.
- O Novo PPC apensado no e-MEC é o PPC da criação do curso de 2014, o qual é muito deficitário e prejudicou a avaliação em vários itens.
- O NDE não é atuante na atualização do PPC, tendo as primeiras atas redigidas em 2018.
- O laboratório de Química opera em situação não segura e dividindo espaço com o laboratório de Física.
- O curso possui apenas um laboratório específico, o qual dispõe de equipamentos básicos. Diversas disciplinas profissionalizantes não são atendidas plenamente pelo laboratório em questão.
- A avaliação do curso foi em parte prejudicada pelo atraso no repasse pactuado de verbas. O curso iniciou mudança para o campus novo e definitivo no início de 2019, sendo que ainda faltam vários prédios para serem finalizados (laboratórios e parte administrativa).

CONCEITO FINAL CONTÍNUO

2,82

CONCEITO FINAL FAIXA

3